

REUNIÃO ORDINÁRIA DE ABRIL

Ata 03/2017 - Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala do GGI - os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação: Ana Lucia Rodrigues, Raquel Santana, Patricia Coraleski Pereira Francisco, Regina Sueli Lourenço, Stela Regina Gresler Wontroba, Lúcia Valente Schuster, Sylvania Arruda Antunes, Rosiany S. Lisboa Araújo, Elmar Moreschi, Claudia Mara de Almeida, Karen Christina Zacchi Quadrado, Chayane Evelis Costa, Fábio Braun, Eliane R. F. B. dos Santos, Rosangela Cristina Rosinski Lima, estiveram presentes também os convidados Cassio Joaquim Moletta, representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Biberson Cesar da Silva, representante do Observatório Social, Nehemio João Bosloper Neto, representante da SEMED, divisão de planejamento financeiro, para a terceira reunião ordinária do ano vigente. A pauta do dia foi: 1. Leitura das atas; 2. APAE; 3. Aprovação das alterações dos calendários 2017; 4. Lei de criação do CME; 5. Aprovação da reposição da paralisação dia 15/03/2017; 6. Resolução Idade Corte; 7. Correspondências recebidas; 8. Outros. A presidente do conselho Ana Lucia fez a abertura da reunião dando boas vindas a todos, apresentou a suplente da conselheira Sylvania, representante do SINSEP, Sra. Rosangela Cristina Rosinski, solicitou que a mesma se apresentasse, assim como todos os conselheiros e convidados. Ana deu início à reunião com a pauta do dia, solicitou que Patricia realizasse a leitura das atas 01/2017 – reunião extraordinária do pleno e 02/2017 – segunda reunião ordinária do pleno, a mesma realizou as leituras, sendo necessárias pequenas adequações em ambas. Ana realizou leitura de ofício 314/2017 – enviado pelo Conselho Tutelar – Centro, informando que recebeu denúncias referentes às crianças e adolescentes, alunos da APAE, relatando que o transporte dos alunos está sendo realizado de forma precária, oferecendo risco aos mesmos. Denuncia ainda, que a estrutura física da APAE-COSTEIRA, encontra-se em condições precárias, tais como banheiros não adaptados às necessidades especiais dos alunos, pisos soltos, goteiras, a existência de um poço de água desativado, localizado no refeitório, com risco eminente de desmoronamento, entre outros problemas estruturais citados em relatório anexo. Ana passou a palavra ao Sr. Neto – representante da SEMED para prestar esclarecimentos quanto a denúncia de transporte. O mesmo informou que a referida instituição mantinha convênio com a SEMED e no ano de 2016 este convênio passou para a Secretaria de Assistência Social, retornando a SEMED no ano de 2017. Relatou ainda que a SEMED destina recurso no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) anuais, sendo este dividido em 10 (dez) parcelas de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) somente para o transporte. A secretaria ainda orienta a instituição sobre a utilização desta verba. A secretaria realizou reunião com a empresa de transporte Trans Isaak, que já presta serviços ao município, para que a mesma realizasse o transporte destes alunos para APAE, no entanto a empresa não possui veículos adaptados para o transporte dos mesmos. Eliane questionou se a verba destinada ao transporte da APAE não se encaixaria na verba do FUNDEB, Neto lhe informou que não pode ser incluída na verba do FUNDEB, pois a instituição não pertence ao sistema de ensino do município e neste caso só pode ser destinada verba de recursos próprios. Regina perguntou se a APAE pertence ao sistema de ensino do estado ou município. Neto lhe explicou que a APAE pertence ao sistema

de ensino do estado e ele desconhece os outros recursos que o mesmo destina à esta instituição. Biberson relatou que já foi membro do Conselho Municipal de Assistência Social e que pôde observar que esta questão é má gestão financeira das verbas recebidas. Neto explicou que há uma fiscalização bimestral da prestação de contas da instituição referente a verba municipal destinada a mesma e que também existe um fiscal que realiza visitas in loco para averiguação da destinação da verba. Biberson coloca que isso acontece por falta de fiscalização da população que utiliza esta rede de ensino. Rosyani questionou o que pode acarretar para o Conselho este tipo de denúncia, quer dizer, se o conselho pode realizar diligências na unidade ou mesmo fiscalizá-la e ainda qual a implicação legal que os representantes do CME têm ao assinar um documento (respondem por ele?), em outra reunião foi informada por representante do Ministério Público que esteve presente que os conselheiros respondem em qualquer tempo pelas ações aprovadas. Ana lembrou que a denúncia foi encaminhada pelo Conselho Tutelar e que neste caso o CME pode sim tomar e pedir providências. Rosyani perguntou se o CME deve fiscalizar somente a questão da denúncia do transporte ou a denúncia da má conservação da infraestrutura também. Cássio lembra que o CME é um órgão normativo, e que através da Câmara de Planejamento e Normas, pode criar uma normativa para as instituições filantrópicas que recebem verba municipal realizarem a prestação de contas ao CME. El mari pediu a palavra, colocou que concorda que os alunos têm direito à escola, ao transporte seguro. Disse que conhece a atual diretoria e é sabedora do esforço que estão realizando para manter a instituição, que são pessoas sérias e de boa índole. Fábio sugeriu que a prestação de contas seja realizada trimestralmente, por se tratar de uma grande quantia recebida. Ana diante do exposto propôs convocar um responsável pela instituição para dar esclarecimentos quanto à denúncia efetuada pelo Conselho Tutelar. Rosyani salientou que o papel do CME é fiscalizar, e compreende que quando é adquirido um produto, este deve ter qualidade, entende que a instituição tem que prestar contas sim, que a verba recebida é bastante alta. Raquel enfatizou que é muito importante que venha um responsável pela instituição prestar esclarecimentos junto a este conselho. Eliane acha que se deve ir devagar com as colocações e cobranças junto à APAE, que é necessário que os responsáveis sejam primeiro ouvidos, para que depois possam ser tiradas conclusões. Sylvania perguntou se foram os pais dos alunos da APAE que fizeram a denúncia e sugeriu que também seja chamada uma comissão de pais para esta reunião. Ana então propôs que para a próxima reunião ordinária sejam convocados os representantes da APAE, Conselho Tutelar – Centro, representantes de pais, representante da SEMED para que estes possam prestar mais esclarecimentos quanto à denúncia. Esta proposição foi aprovada por todos os presentes. Biberson sugeriu que primeiro seja solicitada a presença dos denunciadores, para depois ouvir os demais, todos os presentes foram favoráveis. Eliane expôs que o ofício de entrega da alteração dos calendários ficou um pouco confuso e que houve muita reclamação por parte dos diretores, inclusive alguns entraram em contato telefônico com a mesma. Rosyani reafirmou que os representantes do CME não devem dar informações individualmente sobre assuntos deliberados em reuniões do CME. Raquel esclareceu que os representantes do CME só não podem dar informações de assuntos que ainda não foram discutidos, deliberados. Cassio argumentou que os PPPs das escolas podem ter sido desrespeitados com relação à sugestão do dia da família, proposto em ata 02/2017, em substituição ao dia 24/07/2017, devido ao ajuste do recesso. Ana explicou que foi aceito, justamente para cumprir a meta 9.5 do Plano Municipal de Educação. Regina

perguntou se o dia da família também poderá ser marcado para o período noturno. Ana explicou que entramos em contato com CEE – Conselho Estadual de Educação para esclarecermos esta questão, pois teríamos dois dias letivos para serem registrados em livro de chamada no mesmo dia, eles nos orientaram que deveríamos respeitar o que diz nosso Sistema de Ensino e que o Conselho poderia deliberar sobre isto, mas que é possível sim, e que neste caso se fossem marcadas atividades noturnas os alunos deveriam estar acompanhados dos pais. Também nos foi questionado o fechamento justo dos 200 dias letivos, que o calendário deve prever alguns dias a mais, para que caso aconteça algum imprevisto possa ser resolvido sem maiores problemas. Rosyani argumentou que é um bom assunto para ser discutido com a classe e que os 200 (duzentos) dias letivos sejam efetivamente cumpridos com alunos e não como acontece no estado. Ana coloca que se esta situação necessitar de discussão deve ser iniciada dentro do CME pelos representantes de cada classe. Explicou também que os funcionários da educação devem cumprir 30 (trinta) dias de férias e 15 (quinze) dias de recesso em julho, no outros dias estão à disposição da secretaria. Raquel explica que esta discussão maior deve ser trazida para o CME, para o próximo ano letivo. Rosyani explica que fez um comentário e não quis ofender ninguém pessoalmente, entende que este assunto deve ser discutido por mais pessoas e que o calendário deve ter dias a mais para quaisquer emergências, mas que a escola apesar disto deve ter autonomia para flexibilizar sua metodologia pedagógica. Ana passou então a leitura dos ofícios para reposição da paralisação do dia 15/03/17 feito pelas unidades de ensino da rede, sendo estas: Escola Municipal Profª Elvira Pilloto Carrano, Escola Municipal Maria Robertina Schaffer Trevisan, Escola Rural municipal Profª Divahê da Cruz Ulrich, Escola Municipal Antonio Franco da Rocha, Escola Municipal Profª Ezaltina Camargo Meiga, Escola Municipal Rosi Machado Marchesini, Escola Municipal São José, Escola Municipal Profª Lourdes Bonin e Escola Municipal Narciso Mendes, todas as escolas citadas elegeram dia 24/07 para reposição da referida paralisação, sendo aprovado por todos os presentes. Os ofícios para reposição da paralisação dos CMEs serão aprovados em reunião extraordinária, já que precisam ser explicados pela conselheira Liara, pois possuem peculiaridades. Ana solicitou a Patricia que fizesse o repasse dos calendários alterados do ano letivo das unidades de ensino municipais que foram analisadas pela comissão de análise de processos composta por: Ana Lucia Rodrigues, Patricia Coraleski Pereira Francisco, Karen Christina Zacchi Quadrado, Maria Angela Lorente Bassani, Liara Cristina Biss, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Raquel Santana. Patricia prosseguiu com a leitura da lista de calendários analisados e pré-aprovados pela comissão das unidades de ensino e centros municipais de educação infantil – CMEIs, que segue: Escola Ana Maria Moro Dissenha, Escola Profª. Angelina Luciano de Macedo, Escola Celestina Scolaro Foggiatto, Escola Rural Prof. Alfredo José Eichel, Escola Rural Caetano Munhoz da Rocha, Escola Rural São Francisco de Assis, Escola Rural Santo Antonio, Escola Profª Elvira Pilloto Carrano, Escola Profª Ernestina M. S. de Macedo, Escola Irmã Dulce, Escola Profª Lourdes Bonin, Escola Maria De Rocco Persegona, Escola Maria Robertina Schaffer, Escola Prof. Mário Flores, Escola Narciso Mendes, Escola Olavo Bilac, Escola Paulo Pimentel, Escola Pe. Pedro Fuss, Escola de Educação Especial Profª Ilza de Souza Santos, Escola Especial Madre Paulina, Escola Santa Rita, Escola São José, Escola Profª Terezinha Toczek, ainda os Centros, CAE - Anne Sulivann, CMAE Dom Pedro II, CEMITRA, CMAE Paulo Freire, CMAE MD. Teresa de Calcutá, CMAE Helen Keller, CMAE Rubem Alves, CMEI Sabiá Laranjeira, CMEI Meu Tesouro, CMEI Júlia Pallu Zen, CMEI Tio João, CMEI Otília Teixeira Pinto, CMEI Doce Aconchego, CMEI Professora Maria da Piedade de

Souza Côrtez, CMEI Meu Pé de Laranja Lima, CMEI Sossego da Mamãe, CMEI Recanto de Gente Miúda, CMEI Ipê-Amarelo, CMEI Vovó Rozária, CMEI Gralha Azul, CMEI Papa João Paulo II, CMEI Luiz Stocco, CMEI Borda Viva, CMEI Joana Razzoto de Castro, CMEI Nair Mafalda Zaniolo, CMEI Santa Maria de Los Angeles, CMEI Luiza Possebom Tozzo, CMEI Caminhos da Serra, CMEI Trilha das Araucárias, CMEI Comecinho de Vida, CMEI Quero-Quero Aprender, CMEI Cantinho do Céu, CMEI Criança Feliz, CMEI Cantinho Feliz, CMEI Mari Silva, CMEI Primavera, CMEI Cantiga de Roda, CMEI Leone Décimo Dal'Negro, CMEI A Árvore dos Sapatos, CMEI Flor-de-Lis, CMEI Bem-te-vi-crescer, CMEI Maria Scanhusso Vidolim, além dos calendários das escolas particulares Centro Educacional Petit Pollá, Escola Espelho Mágico, Escola de Educação Infantil Educat, Centro de Ed. Infantil Mosaico Junior, bem como credenciamento da unidade n Educação básica e renovação da autorização para funcionamento para educação infantil da Escola Pequeno Cidadão, ao término da leitura a presidente pôs para votação, sendo aprovado por todos. Ana então passou ao item idade corte, explicou que encontramos a resolução 01/2007 que trata da idade corte no ensino fundamental, mas é necessário que seja estudada, adequada e aprovada para educação infantil. O CMEI fará uma indicação para este ano (2017) e que a câmara de educação infantil se reunirá para estudar e emitir um novo documento. Ana informou que a Conferência Municipal de Educação que estava pré programada para 29 e 30/06/2017, foi alterada, porque esteve em reunião com o Fórum Estadual de Educação, onde ficou decidido que as conferências municipais devem ser realizadas até a data limite de 29/09/2017 e as estaduais serão em novembro de 2017. Ana ainda salienta que os conselheiros deverão realizar estudos do PME. Cláudia lembrou que muitas escolas irão iniciar os trabalhos com o PME e as famílias em datas programadas, chamadas de Dia da Família. Rosyani sugeriu que seja feita uma cartilha de orientação explicativa do trabalho que as escolas devem realizar com as famílias. Biberson apresentou uma cartilha que recebeu no TCE, podendo ser utilizada como modelo. Rosyani colocou que se deve insistir com a prefeitura para a elaboração de um vídeo institucional. Ana informou que esteve em reunião com a Diretora Geral da SEMED Sra. Marli Patricia e que foi sugerido as escolas que fotografem as atividades realizadas com as famílias e confeccionem um banner para ser apresentado na conferência. Cassio coloca que temos que recuperar o conceito de conferência e realizar um estudo e acompanhamento das metas do PME. Cassio ainda sugere que se organizem GTs para realizar um diagnóstico do PME. Ana sugeriu que a SEMED realize um repasse as diretoras, orientando-as de como trabalhar com o PME. Ana agradeceu ao conselheiro Fábio pelo contato realizado com o pessoal do aeroporto para a disponibilização do espaço para realização da conferência. Ana ainda informou que a comissão de coord. e monitoramento do PME já foi constituída, nomeada e publicada em diário oficial pelo decreto nº 2623 de 31/03/2017, sendo seus membros: Ema Maria Zen Karan, Ana Lucia Rodrigues, Patricia Coraleski Pereira Francisco, Elson de Almeida Ribas Filho, Hélia Mara Dissenha, Liara Cristina Biss, Priscila Maria de Oliveira Terplak, Claudia Mara de Almeida, Wagner Rodrigues Batista e comissão técnica nomeada pelo decreto nº 2624/ de 31/03/2017 sendo seus membros: Ema Maria Zen Karan, Marli Patricia Mikrut, Allan José Santos da Silva, Ariane Pissaia, Marinês Jarek, Nehemio João Bosloper Neto e Priscila Maria de Oliveira Terplak. Ana iniciou a leitura das correspondências ofício nº 09/17 do Centro Municipal Tio João, que solicita troca de data de sábado letivo para domingo, por motivos religiosos, sendo aprovado por todos, ofício nº 553/2017 da SEMED, onde sugere dias para reposição da paralisação de 15/03/2017; ofício 659/17 da SEMED informando relação de escolas que apresentam problemas com a autorização de funcionamento, ofício nº 655/17 da

SEMED que pede parecer deste conselho em relação ao ofício nº 01/2017 da Associação dos Proprietários de Veículos de Transporte Escolar de São José dos Pinhais, para verificar a possibilidade de padronização do calendário escolar do município com o estado, Ana informou que este Conselho já procura realizar esta adequação, mas quando o estado entra em greve ou paralisação isso infelizmente não é mais possível. Ana apresentou também o projeto de lei ordinária nº 06 de 20/02/2017 que trata de instituir a Política Municipal de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental, entregue pelo Sr. Biberson, a presidente confirmou agendamento de reunião extraordinária do pleno para o dia 18/04 às 13:30hs na sala do GGI, a pauta será confirmada por email à todos os conselheiros. Nada mais havendo, eu Patricia Coraleski Pereira Francisco, secretária geral, encerro esta ata que será por mim assinada e os demais presentes.